

ATA Nº 15

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Programa Habitacional Vida Nova, nomeados pelas Portarias nº 493/2023, nº 663/2023 e nº 264/2025, para avaliação dos documentos entregues pelos suplentes convocados, conforme a Ata nº 14, de 18/08/2025. Foram analisadas todas as inscrições individualmente, afim de obter maiores informações a Comissão abriu diligências para obter subsídios para a conclusão da análise da inscrição nº 06, concorrente ao Lote 161, da Quadra 444, destinado a família com pessoa com deficiência e da inscrição nº 164, concorrente ao Lote 126, da Quadra 447, destinado a ampla concorrência. Entre os suplentes convocados aos lotes destinados a família com pessoa com deficiência, somente 01 (um) suplente convocado apresentou a documentação exigida no Edital nº 150/2023, de 09 de novembro de 2023. Sendo que esse 01 (um) suplente convocado não atendeu aos critérios exigidos no Edital nº 150/2023, de 09 de novembro de 2023, é considerado desclassificado, conforme relação abaixo:

Classificação		Inscrição	Motivo de Desclassificação
17º	Lote 161- Quadra 444	06	Omissão da propriedade de imóvel

Não entregou nenhum dos documentos solicitados no Edital nº 150/2023, de 09 de novembro de 2023, 01 (um) suplente convocado, sendo considerado *desistente* de acordo com o item 4.1 do referido Edital, que prevê que a não apresentação dos documentos implica na *desistência tácita* a participação:

Classificação		Inscrição
16º	Lote 151- Quadra 443	20

Dentre os 20 (vinte) suplentes convocados aos lotes destinados a ampla concorrência, 16 (dezesesseis) convocados apresentaram a documentação exigida no Edital nº 150/2023, de 09 de novembro de 2023, sendo que 08 (oito) suplentes convocados atenderam a todos os requisitos solicitados no referido edital, e neste caso são considerados *classificados* conforme relação abaixo:

Classificação		Inscrição	Nome
135º	Lote 137- Quadra 395	203	CLARI TERESINHA VERIATO
138º	Lote 150- Quadra 443	211	EDER DERLI ZIRBES
139º	Lote 157- Quadra 443	27	VITORIA LUISA KASPRZAK TEVES
140º	Lote 165- Quadra 444	213	TANIA MARIA MELLA
142º	Lote 173- Quadra 445	233	CAMILE VITORIA MACIEL DOS SANTOS
143º	Lote 175- Quadra 445	373	LUCIANA DA SILVA
150º	Lote 12- Quadra 351	78	PAULO VIDALIS
151º	Lote 13- Quadra 351	73	IVANIA MARIA SOARES DA SILVA

Não atenderam os critérios exigidos no Edital nº 150/2023, de 09 de novembro de 2023, 08 (oito) suplentes convocados, conforme relação abaixo, e neste caso são considerados *desclassificados*:

Elisiane Solencio *Paula Suelen Alves*
Achandeng

Classificação		Inscrição	Motivo da desclassificação
136º	Lote 139- Quadra 395	418	Item 1.3, letra "f"
141º	Lote 166- Quadra 444	89	Item 4.2, letra "b"
145º	Lote 180- Quadra 446	471	Item 4.2, letra "b"
146º	Lote 105- Quadra 447	390	Item 4.2, letra "b"
147º	Lote 119-Quadra 447	449	Item 4.2, letra "b"
149º	Lote 126- Quadra 447	164	Item 1.2, letra "c"
152º	Lote 78- Quadra 168	141	Item 4.2, letra "b"
154º	Lote 13- Quadra 149	423	Omissão da propriedade de imóvel

Não entregou nenhum dos documentos solicitados no Edital nº 150/2023, de 09 de novembro de 2023, 04 (quatro) suplentes convocados, conforme relação a seguir, sendo considerados *desistentes* de acordo com o item 4.1 do referido Edital, que prevê que a não apresentação dos documentos implica na *desistência tácita* a participação:

Classificação		Inscrição
137º	Lote 146- Quadra 442	397
144º	Lote 176- Quadra 446	473
148º	Lote 123- Quadra 447	86
153º	Lote 11- Quadra 149	283

Recursos quanto a classificação ou desclassificação das inscrições, deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 12 de dezembro de 2025. O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Três de Maio, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, contendo o nome do interessado, nº da inscrição e a fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão Especial de Avaliação.



